



PORTARIA FAIBI Nº 02 de 16/08/2023

Institui comissão para análise de currículo e outros procedimentos relativos à seleção em caráter emergencial de professor substituto com habilitação em Pedagogia.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade urgente de contratação de professor substituto com habilitação em Pedagogia visando suprir o afastamento solicitado pela docente Érica Rodrigues do Nascimento,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os seguintes membros que comporão a comissão objeto da presente Portaria: Professora Me. Maria Inês Miqueleto (presidente); Sra. Leila da Fonseca Aranas (Diretora Geral de Cursos), professora Me. Patrícia G. B. Ferrari e professor Esp. André Luiz Zani (suplente).

Artigo 2º Caberá à referida comissão, supervisionar todo o processo de seleção dos inscritos, visando classificá-los para suprir o cargo de professor substituto de Pedagogia (titulação mínima de mestre), através de análise de currículo e entrevista estruturada, seguindo as diretrizes e trâmites estabelecidos em edital próprio expedido pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga para esta finalidade.

Artigo 3º - A presente Portaria tem efeito imediato, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral *pro tempore*

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 16/08/2023.